



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 29736/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – SP.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 11h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **CENTRAL LIMP** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

1 - Posto de 12 horas diurno - Segunda a Sexta – a referida carga horaria semanal é de 36 horas semanais? Estamos corretos em nosso entendimento? – Caso seja positivo, qual sera a carga horaria para quem trabalhar em dias impares (Ex. Terça, Quinta e Sábado?) Tendo em vista contemplar apenas segunda a sexta. – Poderia nos esclarecer o formato para esta carga horaria.

2 - Posto de 24 horas - Segunda a Domingo – (14 postos) devemos considerar 07 postos sendo noturno? Estamos certos em nosso entendimento? – caso seja positivo, devera ser computado Adc Hora Extra Reduzida?

3 - Para todos os postos de trabalho, os mesmos terão direito do intervalo para almoço de no mínimo 01 hora?

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES:

Conforme posicionamento da Unidade Responsável em questionamentos formulados anteriormente:

1 – O posto deverá ser preenchido por 12 horas diárias, sendo a carga horária dos funcionários a critério da empresa. A Licitação contrata postos e não funcionários.

2 - O posto deverá ser preenchido por 24 horas diárias, sendo a carga horária dos funcionários a critério da empresa, e seus vencimentos de acordo da legislação atual. A Licitação contrata postos e não funcionários.

3 - O posto deverão ser cobertos sem interrupções. Em relação ao funcionário, segue a legislação vigente, podendo o posto ser coberto por outro funcionário na hora do almoço ou o pagamento de intrajornada.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Silvana S. Rosa
Membro